Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0556
Em 19/06/07

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0556
Em 26/06/07

PROJETO DE LEI Nº. 056/2007.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MADEIRA SHOW".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe compete,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contrapartida financeira no importe de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a realização do evento denominado "Madeira Show", que acontecerá neste município nos dias 28 de junho a 1º de julho do corrente ano.

Parágrafo Único - A contrapartida a que se refere o *caput* deste artigo, será efetuada em parcela única.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º correrão à conta da seguinte dotação do orçamento corrente:

SETUR: **207001.1369500192.284** **R$ 60.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 26 de junho de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

À SCMMF PARA PROVIDÊNCIAS
Em ___/___/___
PRESIDENTE

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos as mãos de V. Ex. para as demais providências o Projeto de Lei nº ... presente.
Em 29/06/2007
Glória Rocha
Secretário Geral Adm.

Ordem do dia
Em ___/___/___

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Extraordinária
Do dia 29/06/2007

APROVADO
Em 29/06/2007
Presidente

Sessão "Extraordinaria"
Em 29/06/2007

29/06/2007

Digitalizado com CamScanner